



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas, na sala 306A do prédio da COTADA, realizou-se a reunião ordinária nº 02/2024 do Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo, convocada e presidida pela professora Camile Urban, coordenadora do curso. Estavam presentes na reunião os membros do Colegiado, elencados na Ata de Presença CG_EngPet (2554027), e a representante discente Maria Crisstina Cardoso da Silva (Matrícula 18101067). Constatada a existência de quórum, a Coordenadora do Curso deu início à reunião. As pautas discutidas foram as seguintes:

1. **Aprovação da pauta da Reunião 02/2024:** a professora Camile solicitou uma inserção de um informe. A pauta foi aceita por unanimidade;
2. **Aprovação das Atas 09/2023 SEI! 23110.047263/2023-35 (2447883) e 01/2024 SEI! 23110.003679/2024-22 (2511309):** após alterações no texto, as atas foram aprovadas com uma abstenção;
3. **Atualização da Nota Técnica de Flexibilização de Pré-requisitos no curso:** a nota técnica foi apresentada aos pares na tela projetada, e então foi feita uma construção em conjunto para melhorá-la, inserindo novas informações, como a que se refere aos resultados da Disciplina de Tutoria, e ao número mínimo de solicitações de disciplinas que passa a ser agora três (3). Todos foram favoráveis à estas e às outras sugestões e modificações feitas na Nota Técnica, que será então publicada no Site do Curso;
4. **Espaço físico no CEng - planejamento para curto, médio e longo prazo (SEI! 23110.044952/2023-98):** após o esclarecimento que, a partir de agora, a Direção do CEng pretende usar o documento como uma forma de mapear a necessidades espaciais de cada curso para sua melhor qualificação, e após intensa discussão, ficou definido que no documento SEI!23110.003916/2024-55 será inserido um memorando com novas informações que conterão, por exemplo, outros laboratórios conforme o PPC 5 do curso, a metragem dos laboratórios pretendidos, com detalhamentos. O professor Forlan se prontificou a escrever o documento que será, posteriormente, analisado pela Comissão de Laboratórios do Curso;
5. **Solicitação de Regime Concentrado do aluno Lucas Segatto Pinheiro (pauta da representação discente):** a solicitação foi tirada de pauta pois o aluno ainda não fez o exame, ou seja, até a data da reunião o fato não estava concretizado;
6. **Solicitação de oferta da disciplina Transferência de Calor em 2024/1 (pauta da representação discente):** a professora Larissa foi consultada e aceitou ministra a disciplina em dias e horários a serem acertados com a professora e que não haja colisão com as outras já ofertadas;
7. **Informes:**
 - a) **Comportamentos racistas ou xenofóbicos dos alunos (pauta da representação discente):** após a exposição da situação pela aluna Representante Discente, os pares lembraram que racismo é crime, e que deve, sempre, ser levado para a ouvidoria da UFPel, que é anônima, lembraram que outros alunos que testemunharam o caso

podem fazer a denúncia, e a professora Camile, coordenadora do curso, se disponibilizou a visitar as turmas de aulas para conversar sobre o assunto de forma a lembrar que racismo é crime e que ações xenofóbicas não são bem vindas em qualquer lugar na UFPel;

- b) CRA retoma uso do calendário para solicitação de Formatura de aluno;
- c) Greve dos TAEs dia 18/03/2024;
- d) Uso do manual de Normas Para TCCs a partir de 01/03/2024;
- e) A UFPel criou uma Comissão Própria de Avaliação: <https://wp.ufpel.edu.br/cpa/>;
- f) Dia 13 haverá uma assembleia da ADUFPEL cujo ponto de pauta é a greve dos docentes.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Camile Urban, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FORLAN LA ROSA ALMEIDA, Coordenador Adjunto**, em 13/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554028** e o código CRC **52557EA5**.